

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANADECRETO Nº 040/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal visando suprir necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo por parâmetro a Lei Municipal nº 2.252/2019, e

Considerando os termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal que determina que lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a edição da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019 que "dispõe sobre a contratação de pessoal, por prazo determinado, pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Itabaiana, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e dá outras providências";

Considerando que as contratações por tempo determinado que se busca firmar com o processo seletivo, decorre de excepcional necessidade temporária de interesse público no sentido de garantir o funcionamento eficiente e a continuidade dos serviços de saúde pública, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, com supedâneo nas hipóteses do art. 3º da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, para contratação de pessoal visando suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, embasado na Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019.

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nomeada por este Decreto, tem a atribuição de editar e publicar o(s) Edital(ais) de PSS da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, bem como processar todos os atos a ele(s) inerente(s), até o seu resultado final.

Art. 3º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde Itabaiana é composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente: Odirlei Braga de Menezes – CPF nº ***.011.055-**;
- II. Vice-Presidente: Bruno dos Santos Lima – CPF nº ***.725.115 -**;

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



- III. Membro: Milena Katrine Andrade Santos – CPF nº ***.591.375-**;
- IV. Membro: Thaislane Cunha Almeida – CPF nº ***.073.985-**;
- V. Membro: Patrícia Mendonça de Araújo – CPF nº ***.666.415-**;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e surte seus efeitos até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 01 de fevereiro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE